





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000258/2025

 Processo:
 10861-00 2025

 Autoria:
 Kátia Franco

Ementa: Institui a Política Municipal de Proteção aos Atletas com Deficiência (PCD)

diagnosticados com fibromialgia no Município de Juiz de Fora e dá outras

providências.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 258/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui a Política Municipal de Proteção aos Atletas com Deficiência (PCD) diagnosticados com fibromialgia no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

